



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Audiência Pública	Nº 1255/08	DATA: 03/09/2008
INÍCIO: 14h52min	TÉRMINO: 16h42min	DURAÇÃO: 01h49min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h49min	PÁGINAS: 43	QUARTOS: 22

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ÉLVIO LIMA GASPAR – Diretor de Inclusão Social e de Crédito do BNDES.
LEÔNIDAS RIBEIRO SCHOLZ – Advogado de Defesa do Deputado Paulo Pereira da Silva.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento relativa ao Processo 08, de 2008, de Representações de nºs 31 e 32, de 2008, instaurado contra o Deputado Paulo Pereira da Silva.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores, imprensa, de acordo com o art. 50, § 2º, declaro aberta a 9ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Esta reunião tem por finalidade a oitiva do Diretor do BNDES, Dr. Élvio Lima Gaspar, na qualidade de testemunha arrolada pelo Relator.

Convido a nossa testemunha — até que se forme o *quorum* de 8, que é o mínimo —, o Dr. Élvio, para que tome assento à mesa, por favor.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Estou bem, Deputada Solange Amaral.

Dando continuidade, passo de imediato a palavra ao Relator. Antes, dou as boas-vindas ao Dr. Élvio e peço que se sinta à vontade entre nós.

Vou passar a palavra ao Relator. Após o Relator, vou fazer a leitura do termo de compromisso, que o senhor deverá assinar, prestando o compromisso da verdade.

Processo de nº 8/2008, Representações nºs 31/08 e 32/08. Representado: Deputado Paulo Pereira da Silva. Relator: Deputado Paulo Piau.

“Termo de compromisso.

Nos termos do art. 12, inciso I, do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, presto o compromisso de falar somente a verdade sobre o que me for perguntado acerca dos fatos relativos ao Processo nº 008/08, Representações nºs 31/08 e 32/08, instaurado contra o Deputado Paulo Pereira da Silva.

Sala das sessões, em 13 de setembro de 2008.”

Convido-o para que faça a assinatura do termo. *(Pausa.)*

Agradeço a V.Sa. a assinatura do termo, que já passo às mãos do Relator.

Passo a palavra ao Relator, para fazer também uma saudação ao nosso convidado. Logo após passo a palavra ao Sr. Élvio, para que possa se apresentar. Em seguida o Relator iniciará as perguntas.

Deputado Paulo Piau.



O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Sr. Presidente; Sras. e Srs. Deputados; Diretor do BNDES, Sr. Élvio Lima Gaspar; senhoras e senhores presentes, inicialmente digo ao Dr. Élvio da nossa missão de estar aqui, frente ao Conselho de Ética, atendendo evidentemente ao que a Casa preceitua, o que está no seu Regimento Interno, que é exatamente fazer essa verificação de duas representações que existem contra ele: uma da própria Corregedoria da Casa e uma segunda do Partido PSOL, cujas denúncias são, evidentemente, graves como denúncias, porque envolvem recursos do BNDES na denúncia. Cabe a nós, evidentemente, verificar aqui se houve falta de decoro ou se não houve falta de decoro em todo esse envolvimento do Deputado Paulo Pereira da Silva. Essa é nossa missão espinhosa.

Gostaríamos, evidentemente, de ouvi-lo aqui hoje com relação ao BNDES. Eu tenho algumas perguntas para fazer, mas antes disso, Sr. Presidente, digo que nós emitimos correspondência para que tivéssemos aqui hoje quatro oitivas pelo menos, para que o processo pudesse ser adiantado. Fizemos para a Sra. Elza de Fátima Costa Pereira, Presidente da ONG Meu Guri, e ela alegou procedimentos, condição de saúde para não estar aqui, o que é perfeitamente compreensível. Também encaminhamos ao Sr. Marcos Vieira Mantovani, que também alegou estado de saúde delicado para não estar aqui hoje nesta audiência. Disse que foi interrogado na 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo, onde presta todos os esclarecimentos sobre os fatos, que poderá ser requisitado evidentemente àquela instância judiciária. Espero ainda que ele possa estar presente aqui assim que seu estado de saúde melhorar. Também para a Sra. Adriana de Barros Consani, que, através do seu advogado, considera desnecessária a sua presença. Está aqui uma série de alegações por que ela considera desnecessária a sua presença. Também fizemos o convite, para ver se avançávamos no processo, ao Sr. Jamil Issa Filho, que é Secretário de Obras da Prefeitura de Praia Grande. Ele alega que compromisso inadiável impede seu comparecimento e solicita a possibilidade de agendar uma nova data. Esperamos, realmente, que ele possa aqui comparecer. Contatamos também o Sr. Ricardo Tosto de Oliveira Carvalho, que se encontra em viagem ao exterior, requer um novo agendamento, o que é perfeitamente compreensível. Também o Prefeito Alberto Mourão, que se encontra em processo eleitoral na cidade de Praia Grande. Também entendemos que a sua presença aqui, para essa disputa



na sua cidade, seria extremamente ruim. Então, entendemos e estamos absolutamente de acordo de ouvi-lo após as eleições do dia 5 de outubro. Apenas para ciência dos Conselheiros, nesse aspecto dos convites.

Bom, então eu gostaria, inicialmente, claro, desse entendimento do Dr. Élvio com relação ao envolvimento do BNDES e da sua área, de uma maneira bastante especial, para que depois eu pudesse fazer algumas perguntas para elucidação.

Dr. Élvio, nós estamos aqui munidos do espírito da máxima transparência. evidentemente deixando o corporativismo de lado. Nós temos que preservar, sobretudo, o nome dessa instituição, que não anda bem perante a sociedade brasileira. Isso é um fato. Então, é nossa missão aqui esclarecer detalhe por detalhe. Volto, mais uma vez, aos nossos Consultores, que debruçam sobre todos os documentos que estão aqui em posse do Conselho de Ética, muitos sob segredo de Justiça.

Portanto, a nossa missão aqui é dar esse veredicto final, não no sentido de apurar crime, mas no sentido de apurar o envolvimento do Deputado Paulo Pereira da Silva com relação a se houve falta de decoro ou não. Então, o que a gente espera do senhor é uma contribuição efetiva para que os fatos sejam devidamente esclarecidos e nós possamos elaborar o nosso relatório dentro de uma transparência e dentro de uma isenção absoluta, porque é um colega nosso. Mas acima de qualquer indivíduo aqui nesta Casa está a Câmara Federal, que representa todos os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Obrigado, Deputado Paulo Piau.

Dos nomes já lidos estão devidamente justificadas as suas ausências e já foram, Deputado Paulo Piau e demais Deputados desta Corte, convidados para os dias 14 e 15 de outubro, para que se façam presentes aqui na Casa. Então, nós já fizemos um novo convite.

Ao mesmo tempo, quero saudar a presença do Dr. Leônidas Scholz, que é advogado de defesa do Deputado Paulo Pereira da Silva.

Este é o problema, Deputado Paulo Piau, nós só podemos convidar. Este Conselho teria de ter o poder de CPI, de convocar, porque é muito fácil: as pessoas



podem não vir e nós não temos ferramentas para fazer com que elas aqui compareçam.

Dr. Élvio, nós queremos lhe dar um espaço para que o senhor faça as considerações iniciais. A seguir, o Relator passa a interrogá-lo. Por favor.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Boa tarde a todas e a todos. Sr. Presidente, Deputado Sérgio Moraes; Sr. Relator, Deputado Paulo Piau; meus colegas jornalistas; demais participantes aqui deste encontro; Sras. e Srs. Deputados membros da Comissão, em primeiro lugar, quero dizer da alegria — e aí vai parecer estranho dizer da alegria de estar numa Comissão de Ética — de ter a oportunidade de, como Diretor do BNDES, representando aqui a instituição BNDES, poder falar sobre esse episódio e poder prestar todos os esclarecimentos que se fizerem necessários para que esse caso seja resolvido da melhor maneira possível e da mais rápida maneira possível. Muito nos abateu institucionalmente, na instituição BNDES, o fato de termos a nossa imagem envolvida com coisas que absolutamente nós repudiamos. Nós repudiamos isso para qualquer esfera pública do País. Esperamos que, um dia, o País tenha um outro tipo de preocupação principal. Mas repudiamos isso porque nós, do BNDES, temos uma preocupação extremada com a lisura de tudo aquilo que nós fazemos, com o respeito interno, as regras que nós formulamos e seguimos, e por acreditarmos que os nossos procedimentos internos são procedimentos que muitas vezes são chamados de burocráticos, mas eles se servem exatamente para permitir que cada operação seja analisada, checada, aprovada em colegiados, depois revisada por outro grupo de análise para que, assim, essa operação, que terá um impacto na sociedade muito positivo, seja observada sob todos os seus ângulos e ela possa ser aprovada, garantindo que o dinheiro público, que é o dinheiro que o BNDES utiliza, que é o dinheiro do FAT, seja utilizado da melhor maneira possível. Quer dizer, todo o aprendizado do BNDES em sua história levou-o a construir esse mecanismo, esse conjunto de mecanismos de processamento das operações internas, que torna virtualmente impossível qualquer ação individual que não contribua para que o projeto seja aprovado dentro da mais pura regra da boa técnica, do bom objetivo público que aquele recurso pode trazer.

Preocupados com isso, Sr. Presidente, nós imediatamente que soubemos da denúncia e do evento policial, nós abrimos uma série de medidas internas:



montamos uma pequena “sala de crise” para que pudéssemos responder a tempo e a hora a todas as informações que a Polícia Federal, o Congresso Nacional, a sociedade, enfim, estavam-nos demandando. Nós acreditamos — abra um parêntese —, o BNDES acredita que a sua transparência é o melhor mecanismo que nós podemos oferecer à sociedade, para que ela possa acompanhar aquilo que nós estamos fazendo e possa garantir que os recursos que nós operamos, que nós, enfim, prestamos sejam utilizados adequadamente. Bom, então, abrimos todos esses espaços numa sala de situação para acompanhar as demandas da sociedade e abrimos uma auditoria interna. Essa auditoria interna apurou — e é o que deveria fazer — se todos os processos, os procedimentos que hoje estão estabelecidos dentro dos bancos foram cumpridos nesses dois casos que foram mencionados no ato da Operação Santa Tereza, que se refere ao empréstimo à Estância Balneária de Praia Grande e ao empréstimo às Lojas Marisa. Então, nós fizemos essa auditoria. Ela foi coordenada pela Superintendência de Auditoria, que é uma superintendência apartada... É do corpo funcional, mas ela é apartada, segregada, para que ela possa ter liberdade de auditar todos os nossos procedimentos. Essa auditoria concluiu por um... construiu essa conclusão e apresentou no último mês de agosto, ao final, ao Conselho de Administração do BNDES, composto de vários Ministros. Composto por representantes dos empresários e composto, esse Conselho de Administração nosso... Ministros de Estado, representantes de empresários, representantes dos trabalhadores, que aprovou, nesta última reunião, este relatório da auditoria. Eu queria, antes de passar às perguntas — e dito o que eu disse até este momento —, de ler as conclusões da auditoria. Este documento, Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir, eu gostaria...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - É uma leitura muito rápida, é uma página e meia, se o senhor não se incomodar.

Eu gostaria depois de deixar este documento com os senhores, para que possa constar dos autos este nosso esforço e o nosso objetivo de munir os senhores de todas as informações, para que os senhores possam tomar o encaminhamento mais adequado para este processo. Eu não vou ler a parte inicial, mas gostaria de dizer que:



“As conclusões da Auditoria Interna são sintetizadas a seguir:

I) Com o Município da Estância Balneária de Praia Grande (...) o BNDES contratou uma operação no valor de R\$ 123.914.000,00, relativa ao contrato nº 07.2.0934.1, com a finalidade de implantação do Projeto Multissetorial Integrado Urbano em Áreas de Baixa Renda no Município de Praia Grande, para execução de intervenções em urbanização, acessibilidade e macrodenagem.

II) Com a empresa MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA. foram contratadas duas operações, uma no valor de R\$ 114.760.000,00, que sofreu um aditivo e teve seu valor reduzido — um pouquinho — para R\$ 112.064.000,00, e outra no valor de R\$ 165.131.000,00 relativas ao contrato nº 06.2.0622.1, de 2 de outubro de 2006, e ao contrato nº 07.2.1069.1, de 14 de fevereiro de 2008, este ano, com a finalidade de abertura de 81 lojas — da Lojas Marisa — e a ampliação e reforma de outras 73 lojas em várias estados do país, além da ampliação do centro de distribuição situado no Município de Barueri, no período de 2005/2008.

III) As operações tramitaram por todos os níveis do processo de concessão de crédito do BNDES de acordo com os procedimentos operacionais” — níveis esses que eu relatei e anexo. Está detalhado quais são e quais são as etapas, quem intervém e quem não intervém.

IV) A auditoria fez restrição ao procedimento utilizado pelo Grupo de Análise por ocasião da 1ª operação com Lojas Marisa — foram duas —, de submeter, à Diretoria, pedido de prorrogação de prazo interno que havia vencido, em virtude de atraso na análise. Ademais, fez



recomendações relacionadas ao aprimoramento — quer dizer, a auditoria fez recomendações relacionadas ao aprimoramento — de alguns procedimentos, principalmente no que diz respeito ao registro e guarda de documentos, de modo a tornar mais ágil a recuperação de informações.

A auditoria percebeu o seguinte: ela, ao buscar algumas informações, teve dificuldade; depois encontrou. Então ela relatou isso. Isso é um problema.

V - A restrição e as recomendações feitas pela Auditoria Interna não representam qualquer caracterização de benefício ou favorecimento aos Proponentes dos financiamentos em questão.

VI - A análise dos relatórios elaborados pela Auditoria Interna do BNDES não indica qualquer irregularidade no processamento das operações em questão.

Em conclusão, as operações contratadas com ambas as empresas foram submetidas a todas as instâncias pertinentes e foram conduzidas em conformidade com as normas regulamentares do BNDES.

Por fim, informamos que os relatórios da Auditoria Interna foram submetidos ao Comitê de Auditoria do BNDES em reunião extraordinária (...) em 25 de junho de 2008. O Comitê de Auditoria aprovou os termos dos relatórios, recomendando a sua divulgação na próxima reunião do Conselho de Administração (...)", já realizado em agosto de 2008.

Então, Sr. Presidente, Sr. Relator, estamos aqui à inteira disposição. Fizemos a nossa auditoria, mas, independente da auditoria, do que ela concluiu, estou aqui à disposição para responder, informar, agregar informações que possam ajudá-los a elucidar e encaminhar a melhor solução para este caso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Agradeço ao Dr. Elvio e passo a palavra de imediato ao Deputado Paulo Piau, que é o Relator.



Antes disso, registro a presença do Deputado Mário Heringer, que nos está honrando com a sua presença.

Deputado Paulo Piau com a palavra.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Dr. Élvio, o senhor certamente tem ciência, com bastante detalhe, da Operação Santa Tereza, desencadeada pela Polícia Federal. A representação que chega aqui é de um partido político e, evidentemente, da Corregedoria da Casa, mas a busca dessa informação inicial de envolvimento do BNDES com o processo de desvio de recurso — assim está na representação — veio exatamente da Polícia Federal. E o senhor tem essa ciência. Foi uma interceptação telefônica. A Polícia estava exatamente verificando prostituição e tráfico de mulheres e, nesta operação, detectaram-se negociações envolvendo liberação de recursos tanto das Lojas Marisa quanto da Prefeitura de Praia Grande, inclusive posteriormente com divisão de percentuais com relação ao volume de recursos financiados para as duas instituições. Portanto, é um fato incontestado a operação da Polícia Federal, que trouxe todos os dados.

O Procurador-Geral da República recebeu esse documento. Sugeriu ao Supremo — como o Deputado Federal — que instaurasse o inquérito. O Supremo acolheu. Portanto, mais um fato que nos deixa realmente com essa preocupação de uma verificação mais profunda. E, portanto, o BNDES envolvido nessa coisa toda.

Quero fazer algumas perguntas: o senhor tem alguma noção de por que o BNDES foi envolvido, essas pessoas que falavam ao telefone de divisão de butim, inclusive uma delas dono de prostíbulo. Quer dizer, por que pessoas dessa natureza estavam envolvidas com o BNDES — duas delas, inclusive, presas pela operação da Polícia Federal, que já foram conselheiras do BNDES, que é o Sr. João Pedro de Moura e o Sr. Ricardo Tosto? Então, na sua concepção bem geral, por que houve esse envolvimento do BNDES nesse sentido?

Eu já explico a razão da pergunta. O senhor pode até me dizer o seguinte: *“Bom, a operação do BNDES foi regular”*. E nós achamos que foi, analisamos toda a resposta, mas posterior à liberação do BNDES, aí é uma outra circunstância. Quer dizer, na sua visão, essa influência BNDES e esse posterior à liberação dos recursos do BNDES, por que pessoas dessa natureza estavam envolvidas, e numa trama de divisão de recursos?



O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - Bom, do ponto de vista muito simples, o BNDES foi envolvido porque a fonte de recursos para a obra, além das receitas próprias do Município, eram empréstimos contraídos com o Município, pelo Município no BNDES. Então, é comparável a uma determinação orçamentária do Orçamento Geral da União, no qual o Ministério — não vou citar nenhum —, mas o Ministério A tem um programa que foi aprovado aqui nesta Casa; o Ministro conseguiu com o Planejamento que aquilo fosse descontingenciado e, com isso, ele autorizou o convênio com a Caixa Econômica Federal, que faria a transferência para construir, enfim, uma quadra poliesportiva, um hospital e tudo mais. Se fosse este o caso, seguramente não seria o BNDES envolvido, porque a gente não utiliza repasse de recursos do Orçamento Geral da União, mas, sim, seria o agente financeiro ou o Ministério que fez a transferência para o Município. O envolvimento do BNDES, no nosso entender, é que, se houve algum problema — e evidente que não temos a menor condição de aferir se houve da Prefeitura para lá —, é que esses recursos são recursos emprestados pelo BNDES. A fonte deles foi empréstimo contraído pela Prefeitura, que ela vai ter que nos pagar de volta, e mais contrapartidas internas. Se fosse dinheiro do OGU, com essas mesmas interceptações telefônicas, possivelmente seriam outros organismos envolvidos. E todos seriam corretamente, quer dizer, se fosse por um Ministério que passasse, conforme a lei, dentro do Orçamento, com a prioridade estabelecida pelo Srs. Deputados e Senadores na Comissão de Orçamento, privilegiada pelo Ministério do Planejamento, e o Ministério fizesse o aporte e aí a Prefeitura fosse fazer a obra, e se detectasse conversas de que aquele recurso estava sendo repartido, seria certamente não o BNDES, mas o Ministério A, B ou C. Então, é por conta dessa fonte de recursos. Não consigo enxergar nenhuma outra motivação.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - O Sr. está nessa área há quanto tempo do BNDES?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - Eu estou nessa área... eu estou no BNDES há 3 anos e meio. Mas antes disso eu era Secretário-Executivo Adjunto do Ministério do Planejamento aqui, e aqui, desde o início do Governo do Presidente Lula, em 2003, e, antes disso, fui Secretário de Planejamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro.



O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - O senhor conviveu, então, um período, tanto com o João Pedro de Moura quanto com o Ricardo Tosto, como Conselheiros do BNDES, não é? Houve esse período em que vocês trabalharam juntos no BNDES.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - É. O Conselheiro João...

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - João Pedro de Moura.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - ... João Pedro de Moura, quando nós chegamos ao banco, quando o Ministro Guido Mantega foi ao BNDES, assumir a Presidência do BNDES, nós trabalhávamos juntos e eu fui com ele. Quando nós chegamos lá, foi em dezembro de 2004, o Conselheiro, representando a Força Sindical, era o João Pedro de Moura. Pouco tempo... pouco tempo, não, algum tempo depois, só acho que só no final de 2007, a Força Sindical trocou o Conselheiro João Pedro de Moura pelo Ricardo Tosto. Eu conhecia ambos no BNDES e os nossos contatos foram todos por conta da reunião do Conselho da Administração, que acontece 3, 4 vezes por ano, na qual a diretoria é chamada a participar nos seus temas. Então, nós discutimos e participamos da conversa e tal.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - O.k. O senhor tem parentesco com José Gaspar Ferraz de Campos?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Não, não tenho.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Não.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Gaspar me parece ser um nome meio Silva, em Portugal, e, como eu sou descendente de portugueses, eu sou um Silva de lá.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - O.k. O senhor conhece — eu acho que bastaria apenas um sim ou não — o Deputado Paulo Pereira da Silva, pessoalmente?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Nunca estive com ele pessoalmente. Acho que nunca apertei sua mão, mesmo educadamente, em nenhuma festa que tenhamos participado. Não lembro desse episódio.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - A Sra. Elza Pereira da Silva, da Presidência da ONG Meu Guri, você tem conhecimento?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Não. Não a vi, não saberia reconhecê-la, se a visse.



O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - O Sr. Eleno José Bezerra, da ONG Luta e Solidariedade?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - Iguamente.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - E sobre a ONG Meu Guri e a Luta e Solidariedade, o senhor já ouviu falar nessas 2 ONGs?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - Eu ouvi falar no âmbito desse processo da Santa Tereza, foi um processo que houve apoio do banco em 2001, se não me engano, terminando em 2003; no início do Governo houve — no Governo do Presidente Lula — houve aporte final de recursos de um percentual pequeno e foi encerrado em 2004. Eu não estava nem no banco quando o contrato foi encerrado, porque ele não terminava; os últimos 5% ou 6% não terminavam. E a diretoria decidiu... a diretoria faz isso: quando ela vai avançando com o contrato e, depois, o outro lado não consegue provar que avança, a gente suspende inicialmente os desembolsos e depois de um certo tempo cancela o contrato, desde que, para não dar nenhum problema posterior, tudo que foi desembolsado tenha gerado os benefícios que foram, mesmo que sejam parciais, os que foram desembolsados.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Isso com relação à ONG...

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - ONG...

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Meu Guri.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - Meu Guri. Isso.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Com relação à Luta e Solidariedade houve algum envolvimento do banco, essa Luta e Solidariedade?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - Não. Eu desconheço.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Data Brasil, outra, uma terceira ONG, o senhor tem conhecimento dessa...

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - Não tenho. Data Brasil é o quê? Uma entidade de pesquisa?

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - É uma ONG. Uma Organização Não-Governamental.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - Não conheço.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - O senhor conhece Marcos Vieira Mantovani?



O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - Não. (*Risos.*) Também não conheço.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - E uma empresa chamada... de consultoria, chamada Progus?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - Eu ouvi falar de Progus também no âmbito desse processo, o qual nossa equipe técnica que fez análise das notas fiscais comprobatórias para efeito do segundo desembolso, que foi este ano, e observou-se detalhadamente se esse nome aparecia lá. E não apareceu em nenhum momento nas notas comprobatórias dos serviços realizados na Prefeitura de Praia Grande.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Bom, nós... o senhor disse que não conhece, como diretor; a gente compreende porque o banco realmente é grande. Mas, como diretor, também, evidentemente que nas reuniões se toma conhecimento de tudo. Eu pergunto ao senhor o seguinte: existia uma reunião na Única, que é o Sindicato das Indústrias do Setor Sucroalcooleiro, cujo Conselheiro e o Sr. José Pilon. Esse evento foi aberto exatamente pelo Sr. Paulo Pereira da Silva. Bom, neste evento estava presente, com a presença dos diretores do BNDES, aqui citam-se especificamente o Sr. Mariante, o Sr. João Pedro de Moura, o Sr. Ricardo Tosto, inclusive o dono da Progus, que é o Marcos Vieira Mantovani. Quer dizer, o senhor é diretor de uma área social específica e o senhor disse que nunca ouviu falar nem do Marcos Vieira Mantovani nem da Progus. E durante todo o processo desse envolvimento, já coisa de, desde o início, não é, do ano 2000, a gente vê uma aproximação grande da Progus com o BNDES. Inclusive, no processo das Lojas Marisa, existe uma carta das Lojas Marisa, que o BNDES considera isso normal, designando a Progus para fazer todo o trabalho de consultoria. Quer dizer, o que estranha, na verdade, o senhor, como diretor do BNDES, com uma firma tão próxima do BNDES, prestadora de serviços, de princípio... o senhor não tem conhecimento. O senhor não se lembra, não se recorda do nome Progus ou do nome Marcos Vieira Mantovani?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - Não. Eu não lembro. É... Deixa eu, um pouco, reproduzir, só como é que nós funcionamos. É evidente que nós somos uma instituição pequena, o que geraria uma presunção de uma proximidade suficiente para ter mais contato com o que cada um está fazendo. Mas acontece que há um volume muito grande de operações que a gente recebe. E nós recebemos pedidos,



é... digamos, apenas levantamento inicial. Há possibilidade disso? E nós recebemos. Algumas vezes viram carta consulta; outras, não viram carta consulta. Nós repudiamos forte e veementemente a criação ou a assunção da relação via algum consultor. Isso, no passado, já deu inúmeros problemas; então, isso é repudiado por nós. Agora, também nós não podemos impedir que alguém nomeie alguém procurador. Isso aí, se alguém chegar com um documento formal dizendo que Fulano de Tal é meu procurador para esse assunto, a gente tem que acolher. Não é? Eu cuido de uma área... da área social... cuido da área de crédito que recupera créditos. É evidente que a gente prefere falar com o cara que nos deve, mas o cara deu uma procuração... é bastante suficiente. Como agente público, a gente é obrigado a aceitar e a negociar com essa pessoa. Mas a gente não gosta e a gente recomenda que não faça. Mas se houve... e tal. Bom, isso é porque que a gente não gosta. Agora, não é proibido. Se ele nomear, bastante, procurador, ele pode fazê-lo. Bom. Agora cada área, cada projeto, quando ele entra, ele entra na área de planejamento. Área de planejamento identifica o seguinte: se esse projeto... ele tem... se ele está dentro das nossas prioridades. Então, o BNDES não apóia empreendimentos imobiliários de residência, porque a Caixa Econômica Federal já faz isso muito bem. Então, se o cidadão vier e disser: *“Eu quero recursos para construir um prédio de apartamentos”*, a gente recusa. Isso não é nossa prioridade. Certo? Se nós apoiamos muito fortemente produto novo, ou seja, construção, compra de equipamento... se uma empresa vier e disser: eu quero comprar estoque de insumo, a gente também não aceita. Então, este departamento de prioridade olha sob a lógica da prioridade — isso, por um lado — e manda para a área de crédito para poder avaliar o risco, o *rating* desse proponente. E ele junta esses 2, os técnicos dão a nota na área de crédito, a área de prioridade dá uma nota técnica de identidade com os objetivos do banco e isso vai para um colegiado, que são os superintendentes do banco. A esses superintendentes, são todos eles, juntos, eles... segunda-feira, toda segunda-feira, à tarde, eles aprovam o enquadramento. É como se o banco dissesse o seguinte: *“Oh, tudo bem, eu topo analisar o teu projeto.”* Essa, essa... O que acontece é isso. Antes de analisar o projeto, demora de 15 dias a 1 mês, o departamento de prioridades dá um o.k. preliminar para o cara. Ele diz: *“Olha, eu vou analisar o seu projeto”*. Mal comparando, seria a Suprema Corte dizer:



“Eu vou analisar o seu processo ou não vou”. Estou só comparando. “Não, não, devolve isso aqui, nós nem vamos analisar, não vamos gastar energia com isso. Quando ele dá o o.k e vamos analisá-lo, esse processo vai para a área operacional. Se for indústria, vai para a indústria; se for agro, vai para o agro; se for siderurgia, para a siderurgia; se for saneamento, vai para a área social, e essa área social diz assim: *“Olha, eu preciso de mais informação sua. Eu preciso que você me dê o projeto detalhado, para a gente poder ver se os seus custos são adequados. Preciso que você constitua garantia, porque você afirmou que tem patrimônio. Então, prove-me que você tem patrimônio”*. E a gente manda o departamento de avaliação para avaliar o bem que ele está dando em garantia e tudo o mais.

Então, a área operacional avalia esse projeto. E recebe muita gente. É ela que opera, e recebe muitos pedidos. E ela pede coisas. Tem muita reunião aqui. Quando a área operacional está convencida de que a operação está madura, sob 3 aspectos — o proponente é bom o suficiente para pagar, o projeto é muito bom e vale a pena a gente apoiar e ele tem garantia suficiente, essas 3 dimensões —, quando a área operacional se convence disso, ela fecha o pacote e manda para o superintendente da área, dizendo: *“Olha, nós achamos que deve aprovar”*. O superintendente considera isso e encaminha para a diretoria. Como ele encaminha? Ele manda para o diretor responsável, que é relator dessa matéria no colegiado, na reunião da diretoria. Ontem, terça-feira, apresentamos uma série de projetos. Eu apresentei um monte, e os outros diretores. Só que a gente distribui antes para os diretores, cada diretor analisa. Há uma discussão muito rica durante a reunião da diretoria, para que a gente possa aprovar: *“Não, isso aqui não está bem detalhado, tira de pauta, avalia de novo e tudo o mais.”* Então, são 2 grandes colegiados, que são: a entrada, para dar o “O.k, vamos analisar” e a diretoria, que dá o “O.k, vamos aprovar”, 2 grandes equipes técnicas que nesse interregno analisam o projeto. As grandes negociações ocorrem aqui, de falta de informação, de negociação de taxa e tudo o mais. Sr. Relator, eu consigo cuidar... acho que até com alguma competência, da minha área, mas eu absolutamente consigo olhar para a área do outro, exceto quando a matéria chega pronta e a gente analisa o que foi feito, se as garantias estão boas e tal. Mas o processo, eu não consigo mais recuperar. Então, se ele recebeu, eu não consigo saber. Nós não conseguimos saber.



O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - A título de informação, pela documentação que temos no Conselho de Ética, realmente, é uma consultoria bem próxima do BNDES, que presta muito trabalho para o BNDES, com envolvimento também bastante próximo e talvez até societário de João Pedro e de Ricardo Tosto, que foram conselheiros do BNDES.

O senhor conhece Manoel Fernandes Bastos Filho?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - Não, não conheço. Também ouvi falar no âmbito da operação.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - O apelido é “Maneco”, dono de um prostíbulo chamado Uê?

Bom, eu estou fazendo essa pergunta porque existe. A mídia brasileira toda trouxe, com bastante detalhe, evidentemente pelos vazamentos que sempre acontecem nessas operações — e digo, até infelizmente, porque isso devia ser tratado com um pouco mais de cuidado, mas elas vazam —, e esse Maneco que, na verdade, tudo indica, escapou da Operação Santa Tereza. Não foi preso. Não tive informação posterior se já foi preso. Mas ele, na verdade, é um indivíduo que está bastante envolvido com o crime: prostíbulo, tráfico de mulheres, prostituição. Ele é mais ou menos desse ramo. E também foi bastante evidenciado pela mídia brasileira o seu envolvimento, tanto com João Pedro de Moura quanto com Ricardo Tosto, que foram conselheiros do BNDES.

Portanto, eu estou exatamente — eu vou chegar depois numa conclusão, para o senhor me dizer que influências essas pessoas têm nessa liberação de recursos do BNDES. Nós vamos chegar na área social também, na ONG...

Evidentemente, essa linha está vinculada ao crime organizado. Existem várias passagens dessa natureza e, portanto, um vínculo entre crime, pessoas influentes do BNDES, conselheiros inclusive e, evidentemente, a própria instituição. Então, tem uma coisa aí que precisa ser esclarecida.

Nós sabemos muito bem — eu já participei de algumas instituições que analisavam processos bancários — como é que isso acontece, os procedimentos, mas sabemos também que essa influência existe, essa influência política. Talvez essa análise técnica não seja absolutamente isenta, como o senhor tem dito. Então, eu queria que o senhor desse uma impressão...



O senhor já falou do BNDES para fora, mas como pode essa instituição criminosa ter um braço com pessoas que influenciam no BNDES? E até que ponto essa isenção que o senhor diz que o BNDES tem é uma isenção total e não há influência de liberação de recursos tanto para prefeituras... Porque esse grupo, inclusive, não intermediou apenas a prefeitura de Praia Grande, ele buscou todas as prefeituras brasileiras com mais de 100 mil habitantes, para que pudesse buscar recursos de empréstimos junto ao BNDES. Não vou nem dizer que instituição privada, como as Lojas Marisa, porque aí é outro tipo de tratamento.

O senhor não acha estranho esse viés de um criminoso comprovado com essa linha de pessoas influentes do BNDES? O senhor não acha que pode estar havendo alguma interferência nesse processo?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - Eu entendo a sua pergunta e eu agradeço essa sua pergunta. Ela é central naquilo tudo que a gente vem falando. Eu fico imaginando a sociedade, tentando entender como é que um conselheiro do BNDES não tem interferência nas operações? É pouco crível, mas é assim: nós apresentamos regularmente, trimestralmente, ao Conselho de Administração, formado por vários Ministros, por 2 representantes de centrais de empregadores, a FIRJAN e a FIESP — Dr. Paulo Skaf e Dr. Eduardo Eugênio — e por 2 representantes das centrais de trabalhadores, o representante da CUT e o da Força Sindical. Essas reuniões trimestrais tratam da prestação de contas básica, do desempenho e tudo o mais, e tratam da estratégia. Nós aplicamos, dos recursos do FAT... Até porque são membros, esses 4 de que eu falei, que não são Ministros, são membros do CODEFAT, que é a principal fonte de receita do *funding* do BNDES. E trata disto: trata da estratégia para o futuro e se os empréstimos que estamos fazendo, no agregado, estão gerando o impacto que era desejado. Acabamos provando que sim e apresentamos isto para o Conselho de Administração, que as empresas apoiadas pelo BNDES, acompanhadas nos últimos 5 anos, geraram mais empregos do que um outro grupo de selecionados que não obteve o apoio. É do ponto de vista da estratégia que acontecem essas conversas. Então, não há nenhuma prestação de contas de operação individual e muito menos um voto ou uma apreciação pelo Conselho sobre operações individuais. O Conselheiro é a representação do interesse da sociedade e do financiador ou do acionista, no caso



dos Ministros, ou do financiador, no caso dos trabalhadores e empregadores. É o espaço onde eles olham o que está sem feito, sem interferir no desagregado, no microdado, digamos assim. Isso não acontece. Aí, o senhor vai me perguntar o seguinte: *“Mas ele não pode marcar uma audiência e vir conversar?”* Ele pode marcar uma audiência e ele vem conversar, de vez em quando. O que a gente vem discutindo após esse episódio é se nós deveríamos remontar, repactuar o nosso Código de Ética para que ele restringisse declaradamente as conversas separadas, fora do âmbito do Conselho, com dirigentes ou com superintendentes ou com qualquer pessoa dentro do banco; que ele se restringisse a assuntos atinentes à estratégia, à discussão ou a algum detalhe que ele não entendeu: como estão as finanças, como aconteceu essa recuperação de crédito extraordinário, o que está acontecendo, enfim, para esclarecimentos como conselheiro. Mas que ele não pudesse nunca falar de operações individuais. Ocorre que isso não está proibido hoje no nosso Conselho de Ética. De fato, há pedidos para que se analise tal fato, para que se olhe tal assunto e tudo o mais, mas não passa disso, Sr. Relator, Sr. Deputado. Não passa disso, até porque não tem como, individualmente, ninguém decidir sozinho e acabar aprovando porque foi pedido por alguém. Isso não é uma equação que o procedimento do BNDES permita. Agora, que nós precisamos — e nós já diagnosticamos e avaliamos isso — melhorar ou rever o nosso Código, estabelecer com mais precisão os limites da interlocução dos Conselheiros, enfim, com os funcionários do banco, achamos que isso é um aprendizado dessa nossa conversa. Agora, quanto à questão de um bandido, ou suposto bandido, posto que eu, do lado de cá, não tenho a menor condição de dizer se é ou é — enfim, os senhores é que depois vão concluir isso —, de ele ter acesso ao banco, eu acho que se tratava de bravata. Quer dizer, acho que não era mais do isso. Era uma oferta sem entrega de mercadoria real. *“Ah, tenho o contato lá.”* E eventualmente conseguia agendar uma reunião, que não passava de uma reunião, e vendia isso. Ou, se isso aconteceu... Repito: não sei dizer se isso aconteceu. Apenas a denúncia é essa que está nos jornais. Mas ele vendia o que não entregava, se isso é verdade, porque não tinha o que entregar. Ele não influenciava a ponto de inverter qualquer ordem ou diminuir qualquer tempo. *“Não, mas tudo bem.”* Ia sair de qualquer maneira, e ele antecipou 10 dias. Não, nem isso, nem isso. Se não fosse sair, não



sairia. Se fosse sair, sairia, por todas as razões para não aprovar e para aprovar. Nem no tempo, eu acho, eles são capazes de influenciar, já que eu estou lá há 3 anos e meio e conheço bem a máquina do BNDES para isso. Muitas vezes, eu mesmo, querendo apressar as coisas, eu mesmo não consigo apressar, por força de uma série de medidas, por interesse do banco. *“Olha, vamos consolidar tudo e, até tal data, a gente apresenta um grande projeto nesse sentido.”* Aí, queremos apressar uma ou outra operação para terminar junto. Nem isso às vezes eu consigo. De fora, é impossível isso aí. Então, eu acho que é bravata. Se houve, ele vendia vento e não entregava.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Bom, é verdade que o senhor já esteve presente na Força Sindical para discutir interesses do próprio BNDES e da Força Sindical?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Não, eu não fui. Eu fui convidado, mas eu não pude comparecer, e foi um representante do BNDES lá.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - O representante do BNDES foi?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Um representante do BNDES foi e apresentou... Eu não me lembro da conversa. Eu acho que era um seminário com o objetivo do uso do dinheiro do FAT, uma coisa desse gênero, como é que estava indo, um pouco do que a gente apresenta para o Conselho de Administração. Um Conselheiro, que é um representante da Força Sindical, pediu que a gente apresentasse para um coletivo lá. E foi um representante do banco. Isso apareceu também na auditoria. E foi relatado pela pessoa que foi o relator, qual foi o teor da conversa, enfim.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Isso. Inclusive o próprio relatório do BNDES, a auditoria a que V.Sa. se refere, diz aqui: *“Conforme os esclarecimentos prestados pelo então Superintendente da Área de Inclusão Social, em 12/07/06, esteve na sede da Força Sindical, acompanhado de um assessor técnico, em visita de caráter institucional, respondendo a convite formal daquela central sindical. É função dos empregados do BNDES representarem o banco sempre que solicitado formalmente por qualquer entidade pública ou privada. Durante a reunião na sede da Força, foi mencionada a existência de um projeto do Município de Praia Grande, tendo em vista que o assunto não era objeto da reunião para a qual o BNDES fora*



convidado e não envolvia a Força Sindical. O superintendente informou que a Prefeitura deveria se dirigir diretamente ao Departamento de Desenvolvimento Urbano e Regional, da Área de Inclusão Social do BNDES, para iniciar as discussões sobre o processo.”

Bom, então V.Sa. nunca esteve na Força. Esteve, evidentemente, um superintendente ligado à sua área, com certeza.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - Mas eu poderia ter ido. Não fui por força de agenda.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU – O.k. Entendi.

V.Sa. conhece José Carlos Guerreiro? Já ouviu falar nessa pessoa? Uma empresa chamada Termac?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - Não. Termac é uma empresa de engenharia?

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Sim.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - Talvez lembre o nome Termac. Eu sou engenheiro e trabalhei na Internacional de Engenharia. Mas, aí, é lá de trás o nome Termac.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - O.k. Mas não tem nenhum envolvimento com a Termac. O.k.

Boris Bitelman Timoner?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - Não. Não, senhor.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Também não. Nem é ligado às Lojas Marisa?

Alberto Mourão?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - Sim, o Alberto Mourão eu conheço, Prefeito de Praia Grande. Eu estive com ele no ato da assinatura do contrato — esse contrato. Fui lá porque foi o primeiro contrato, no âmbito do PAC, que nós estávamos assinando. Era uma obra específica. Visitamos as obras. Elas estavam de vento em popa. E depois almoçamos juntos, e eu fui embora. Conheço o Dr. Alberto Mourão. Depois ele esteve conosco — ainda no final do ano de 2007, fez uma visita ao banco.



O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - O.k. Bom, João Pedro de Moura e Ricardo Tosto, o senhor já disse que trabalharam juntos. O.k. Não há necessidade de perguntar novamente.

Wilson Consani, o senhor já ouviu falar nessa figura? Não.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Sim... não.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - O.k.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Sim, no processo.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Bom, eu vou insistir mais um pouquinho, porque, na verdade, o motivo da nossa apuração é desvio de verbas do BNDES — esse é o foco pelo qual as representações estão aqui no nosso Conselho — e, é claro, apurar o envolvimento, a falta de decoro ou não do Deputado Paulo Pereira da Silva.

Bom, e aí eu pergunto ao senhor o seguinte: o Brasil é um país, na classificação de corrupção, ainda bastante precário nesse quesito. O senhor disse do procedimento do BNDES. O senhor acha que o BNDES é uma ilha dentro desse mar de corrupção que ainda há neste País? O senhor confirma, garante isso?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Se o senhor me permitir, eu vou falar com a maior delicadeza possível, para evitar uma palavra... Se me fosse possível sugerir uma mudança, eu diria que esta Comissão não deveria apurar os desvios de recursos do BNDES, mas deveria apurar o desvio de recursos na Prefeitura de Praia Grande e das Lojas Marisa — as Lojas Marisa, eu acho que, por ser uma empresa privada, ela faria o que bem entendesse, mas como Praia Grande é um ente público... —, o desvio de recursos da Prefeitura de Praia Grande, cuja fonte de recursos foi o BNDES, mas que poderia ter sido o Orçamento Geral da União. Esse desvio foi ou não parar na mão de pessoas que... enfim, Parlamentares e tal. Então, é essa a investigação, porque não são os recursos do BNDES que foram desviados. Isso dá a impressão de que eles saíram do BNDES para algum lugar que não fosse o objeto para o qual eles se destinavam. Não. Ele foi para a Prefeitura, depositados na conta da Prefeitura, para a Prefeitura executar uma obra combinada conosco. E esperamos que ela faça a obra, conforme fez. Se dali para diante, ela pegou aquele recurso, botou menos cimento e mais areia e entregou uma obra com menor qualidade, é impossível para a gente acompanhar isso. A Caixa Econômica até



consegue avançar mais, porque tem muito mais... Nós somos 2 mil funcionários. A Caixa Econômica são 100 mil funcionários. A Caixa Econômica consegue acompanhar mais, ver as datas da licitação, se ela cumpriu os 45 dias da Lei nº 8.666. Depois identifica se foi o rito e tal. Nós conseguimos ver se as notas fiscais foram entregues, se houve o processo de licitação e se a estação de tratamento está lá montada e se ela está funcionando. A gente olha o resultado da operação, pelo nosso tamanho. Então, eu diria o seguinte: é virtualmente impossível haver desvio de recursos no BNDES. Mas é evidente que é possível desvio de recursos do BNDES, uma vez que eles saíram para algum lugar. E esse algum lugar desvia esse recurso. Ele é do BNDES, mas não foi no BNDES que isso aconteceu. Ele chegou a algum ponto, e esse ponto fez alguma coisa que conseguiu inclusive nos enganar, apresentando notas fiscais e apresentando uma obra que foi dada por satisfatória. Todas as vezes que a gente identifica que a obra, mesmo com as notas fiscais certinhas, que a obra não corresponde àquilo, ou ela não trata o volume de esgotos que queria, ou o prédio do hospital que deveria ter 300 leitos e só tem 150, nós instamos, inicialmente, o órgão a terminar com seus recursos próprios, a cumprir a obrigação que estava lá prevista no nosso contrato. E caso ele não cumpra, a gente manda para o Ministério Público, para poder apurar. E isso é um procedimento regular, que obviamente causa um enorme conjunto de dores de cabeça para as instituições públicas. Mas assim é, porque, uma vez não cumprido aquilo que nós combinamos no contrato, nós repassamos recursos, queremos o dinheiro de volta, mas, principalmente, queremos que aquela obra seja feita. Se ela não for feita — é isso o que a gente investiga, se os 300 leitos estão lá —, se ela não for feita, a gente manda para o Ministério Público. Então, eu diria que, dentro do BNDES, é difícil tirar o dinheiro. É difícil e virtualmente impossível sacar o dinheiro lá para qualquer... Desvios de recursos no BNDES, neste País todo, em que estamos vivendo e que estamos construindo para melhor... Acho que este espaço aqui é um espaço eloqüente, que mostra que essas Comissões de Ética estão amadurecendo o País. Mas eu diria o seguinte: é virtualmente impossível no BNDES. Agora, uma vez que o BNDES depositou na conta de um ente público ou de um ente privado, e ele fez outra coisa qualquer, é, sim, possível que a gente não consiga alcançar.



O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - O senhor falou em nota fiscal. Como é esse acompanhamento da aplicação desses recursos financeiros, seja numa obra pública, ou mesmo numa loja? Esse acompanhamento existe? Como se procede?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - A cada liberação, nós fazemos um acompanhamento, que a gente chama de GAN — as instituições acabam criando as suas siglas. O Grupo de Análise vira um Grupo de Acompanhamento, ele vira um GAC. Em sendo GAC, ele constrói um documento chamado RAC, que é o Relatório de Acompanhamento. Esse relatório vai *in loco*, e aí diz o seguinte: primeiro, com o gestor. O gestor diz o seguinte: *“Olha, fizemos isso, isso, isso. E estão aqui as notas comprobatórias”*. E aí são observadas as notas comprobatórias.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Notas fiscais, inclusive?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Notas fiscais. Têm que ser documentos válidos. Não aceitamos documentos não válidos, até porque se trata de dinheiro público. As primeiras... Intercaladamente, vamos ver o desempenho físico da obra. E aí se identifica se já foram assentadas, se o prédio já está sendo construído. *“Bom, gastou 50% do dinheiro, mas não chegou nem na fundação”*. Isso gera necessidade de explicação por escrito do cara sobre por que não chegou, por que a fundação foi mais cara. Algumas vezes há razões. *“Não, a fundação custou metade do dinheiro. A gente não esperava. Vai estourar o orçamento, mas a gente vai usar dinheiro do orçamento nosso interno, da Prefeitura.”* Ou: *“Conseguimos já, com o Governo Estadual, que pusesse o que faltava”*. Enfim... Ou até nos pede: *“Olha, dava para aumentar em mais 20%, porque aconteceu...”* Enfim, nós analisamos as notas fiscais uma a uma, a sua qualidade, e analisamos o desempenho físico. São esses 2 níveis de acompanhamento. Nossa obrigação é fazer isso 4 vezes por ano. Em geral, a gente faz essa parte física duas vezes por ano. E a outra, 4 vezes.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Eu fiz essa pergunta porque, nesse bojo da denúncia, há suspeita, evidentemente, de alguma nota fiscal que não seja “quente”, exatamente para essa prestação de conta, no caso do serviço de consultoria, e um envolvimento, nesse caso da Prefeitura de Praia Grande — esperamos receber o Prefeito aqui para dar o devido esclarecimento —, numa combinação de 4%, que no final chegou a 2%, e depois, uma divisão, muito embora o BNDES preveja no seu bojo de despesas, a parte de consultoria também: projetos,



consultoria. Tem um percentual lá, que pode variar em 2%, em 3%, dependendo do objeto desse projeto.

Mas o que estranho exatamente, em toda essa movimentação, é essa palavra “divisão” de recebimento. Isso nos deixa realmente intrigados. Mas é claro que entendo que é posterior, como o senhor mesmo já disse, à liberação desses recursos.

Mas é interessante essa presença do BNDES, inclusive analisando o acompanhamento físico da obra, e também toda essa prestação de contas. Evidentemente, isso aí, no público. No privado também acontece a mesma coisa? No público e no privado?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - No público e no privado.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - O dinheiro do BNDES é acompanhado nesse nível de detalhe. O.k.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - Tanto no público, quanto no privado.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - O.k. Bom, voltando aí a essa parte do BNDES de desvio de recursos, o senhor tem conhecimento já de outras denúncias envolvendo o BNDES, fora a Operação Santa Tereza? Já houve outros tipos de denúncia contra o BNDES? Ou essa é a primeira denúncia feita contra o BNDES de desvios de recursos?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - O senhor diz no período recente ou no passado?

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Não, eu digo na história do BNDES.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - *(Pausa.)* Não saberia lhe dizer.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Não tem. O.k.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - No nosso período lá, são essas duas as denúncias.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Outras denúncias em tempos passados já existiram. E eu queria perguntar exatamente se elas foram detectadas e as providências que foram tomadas, ou se realmente isso ficou ao léu.

Com relação a essa chamada contribuição não reembolsada, que na verdade é uma verba perdida, é um recurso a fundo perdido que o BNDES destina a instituições que prestam algum serviço à comunidade. Como é esse procedimento,



essa análise do BNDES? Como é que uma instituição se candidata a receber esses recursos a fundo perdido?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - Na verdade, é um dinheiro separado do lucro do banco. Ele corresponde a 0,5% do nosso patrimônio líquido, que hoje está em torno de 15 bilhões, o que daria em torno de 75 milhões ao ano, no qual essa verba...

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Desculpe-me. Qual o valor?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - Setenta e cinco milhões ao ano. Recentemente, nós o ampliamos no estatuto social, aumentando para 1,5%, que vai até 225 milhões de reais ao ano, com o objetivo de financiar o Fundo de Tecnologia, não só o não reembolsável social, que era a única... mas o Fundo de Tecnologia, o Fundo Ambiental, para que a gente possa fazer investimentos em recuperação de florestas, em tecnologias de manejo sustentável e também para elaboração de projetos. Nós aumentamos o volume para fazer projetos, como, por exemplo, o projeto do trem-bala. É um estudo que está sendo feito pelo BNDES, a pedido do Governo, para identificar a viabilidade. E depois disso será licitado, e a gente está usando esse recurso. Ao ser licitado, nós vamos recuperar, mas se ele não mostrar viabilidade a gente perde, por isso que a gente usa esse recurso que pode ser, eventualmente, não retornável. O Fundo Ambiental, por conta dos últimos movimentos com o Ministério do Meio Ambiente para que a gente possa investir no Fundo da Amazônia e com isso a gente gerar atividades sustentáveis para diminuir o desmatamento, para que seja extraída a madeira de uma forma certificada... Então, estamos usando parte desses recursos. O FUNTEC, por conta da nossa prioridade. O BNDES definiu que suas 3 principais prioridades são: infra-estrutura, inovação e aumento da capacidade produtiva da indústria, exatamente para evitar inflação para que a gente tenha mercadoria na hora que o consumo aumenta. O quarto, que era o primeiro, o único, era o Fundo Social, que passou muitos anos sem uma destinação muito clara. Desde que eu assumi a área social, temos buscado dar um objetivo para ele. E nós definimos que esse objetivo é o financiamento não reembolsável para atividades produtivas que não carreguem dívida. Explico. Uma cooperativa de trabalhadores que fabricam *jeans*, tecido lá em Caicó, em Jardim de Piranhas. Essa comunidade precisa de um equipamento coletivo que faça a limpeza da tinta e



depois processe essa tinta, para não jogar no rio e poluir o rio. É uma reivindicação antiga da autoridade ambiental. Eles não têm dinheiro para isso. Se nós financiarmos eles, para eles nos pagarem, possivelmente eles vão ficar inadimplentes, eles não vão conseguir terminar, a gente vai ter que levá-los ao Ministério Público. É aquele horror. Então, eles são o típico destinatário desse recurso. Ao colocarmos um ativo fixo para eles, um prédio com máquinas e tudo o mais, que permita que eles evitem a degradação ambiental da produção que eles fazem ou que aumentem a sua produtividade para que eles possam sair do estágio de subempresa, até para uma cooperativa que possa se sustentar com seus pés, é um dinheiro que não pode ter dívida, ele não pode ter que carregar isso no seu passivo. Então, nessas situações, ou seja, atividades produtivas que não carregam dívida, estamos falando de cooperativas de pobres ou de produtores de mel, produtores de cachaça de Salinas, enfim, pedra lá no Rio de Janeiro, enfim, essas cooperativas que não conseguem pelo seu estágio embrionário dar o salto. Nós focamos nisso daí. Fizemos um convênio com o SEBRAE, selecionando 10 projetos no País todo. Fizemos um convênio com o DRS, Desenvolvimento Regional Sustentável, que é um programa do Banco do Brasil, com 1.600 cooperativas no Brasil todo, estudado a montante e a jusante. Este aqui só precisa de um caminhão para resolver a sua vida. Este outro precisa melhorar a tecnologia. Aquele outro da produção de leite precisa só de um homogeneizador, um limpador e também um caminhão. Enfim, ele identifica o que falta para cada um deles, e usamos esses nossos recursos não reembolsáveis para complementar. Produtivo é o que não carrega dívida. Microcrédito. O microcrédito, embora seja crédito e deva voltar, nós classificamos como "h", ou seja, a gente provisiona 100%. Para provisionar 100%, eu tenho que usar algum recurso. Então, eu uso esse recurso do Fundo Social. No ano passado, com a presença do Presidente Lula, nós apoiamos 34 cooperativas de catadores de material reciclável. As cooperativas de catadores de material reciclável no Brasil não carregam dívida. Não adianta, eles são incipientes. Então, você tem que dar treinamento, comprar luva, aí você compra luva, mas eles não usam. Enfim, para essas pessoas, fizemos esse programa de dar o dinheiro não reembolsável. É um acompanhamento difícil porque eles têm dificuldade de pegar 3 preços para comprar, porque a gente obriga que não pegue no primeiro cara, mas que pegue em



3. É uma dificuldade, mas a gente usa o não reembolsável para isso. É esse o nosso foco. Em algum momento, permitam-me, alguns outros programas, como redes de atenção a crianças e adolescentes em cidades muito pobres, foram tentados como prioridade desse uso e obtiveram êxito há 10 anos atrás. Hoje estamos focados no desenvolvimento de atividades produtivas daqueles que não carregam dívida. É isso que a gente faz.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - No *site* do BNDES é possível encontrar todas essas instituições beneficiadas com esses recursos não reembolsáveis, com esse financiamento não reembolsável? Se não for,...

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Não sei.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - ... o senhor poderia mandar essa relação para nós?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Não sei. Mas, com certeza, posso mandar.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Parece que houve uma tentativa, e não conseguimos essa relação. O senhor pode mandar isso para o Conselho de Ética?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Eu faço questão de mandar... O.k., sem problema algum.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Banco envolve muito a questão do sigilo. Se for sigilo, podemos ter o material na forma de sigilo também, como o Supremo nos encaminha. O senhor analise, por favor.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - De toda forma, Sr. Relator, eu pediria ao senhor que, se pudesse, encaminhe oficialmente este pedido pela Mesa da Câmara. Não há nenhum problema sobre isso.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Perfeitamente.

No caso dessa definição, há um conselho que delibere sobre esses projetos?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - O rito é igual a outro projeto, infelizmente. Na verdade, hoje estamos trabalhando a idéia de que isso tem que ser um pouco diferente. Mas ele vai para a prioridade, é enquadrado pelos 20 superintendentes, vai para a área técnica que o analisa, depois vai para o superintendente, para a diretoria... É igual, igual, igual, como se fosse um projeto de 1 bilhão de reais da CSN.



O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - No caso de 1 milhão e 300 mil reais, destinados à ONG Meu Guri, cuja presidente é a esposa do Deputado Paulo Pereira e ele como diretor, esse procedimento foi absolutamente idêntico ao das demais instituições?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - Sr. Relator, isso não posso lhe informar porque, nós nos ativemos, na auditoria, aos processos que estavam na análise da Operação Santa Teresa. Não auditamos o processo lá atrás. Então, se os senhores assim julgarem conveniente, podemos iniciar ou acrescentar essa auditoria ao processo lá atrás, que nós não fizemos. Não posso lhe afiançar que tudo foi cumprido.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - O.k. Quero dar oportunidade aos demais companheiros também, mas apenas dizer que tudo que puder contribuir com essa verificação... porque talvez eu tenha feito poucas perguntas do envolvimento do Deputado Paulo Pereira nesse processo, porque ele é Deputado Federal apenas do início de 2007/2008 para cá, antes ele não era Deputado Federal. Evidentemente, o decoro envolve o Deputado Federal.

Mas, Sr. Diretor, todo esse envolvimento foi capturado pela Operação Santa Teresa que envolveu pessoas do relacionamento direto, eu diria até pessoal, conforme estão nos documentos do Conselho de Ética, pessoas do estreito relacionamento do Deputado Paulo Pereira. Posteriormente, como Deputado Federal, esse envolvimento próximo continua, ele permanece.

Então, a nossa missão aqui, evidentemente, não é apurar crime, mas exatamente ver se houve influência dentro do BNDES nessa liberação de recursos e até que ponto o Deputado Paulo Pereira da Silva foi beneficiado de alguma forma, de alguma sorte com esse envolvimento. Essa é a nossa missão aqui.

Então, eu fiz várias perguntas, porque, dentro da Relatoria, nós precisamos ver o entorno para que realmente possamos emitir o nosso parecer, eu diria, com a isenção necessária que requer o caso.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - Sr. Relator, só para corrigir uma informação que eu lhe dei. Estou sendo informado de que a CGU e a Auditoria Interna estão examinando o empréstimo do Meu Guri, que foi feito em 2001, e estão recuperando neste momento... Não têm ainda pronto, mas estão fazendo. Já está em andamento.



O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - O.k. Nós vamos fazer uma correspondência, pedindo, assim que estiver pronto, o resultado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Antes de passar a palavra ao Dr. Leônidas, que é o representante, só uma curiosidade. A Fundação Roberto Marinho recebeu nos mesmos moldes do Projeto Meu Guri? O senhor tem conhecimento disso?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - A fundo perdido.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - A gente tem o hábito lá de chamar não reembolsável, porque fundo perdido é um negócio que vale menos. Mas é só uma mania nossa. Desculpe-me, Deputado. Eu lembro que nós apoiamos o projeto lá da Estação da Sé, no âmbito da cultura, que é aquele Museu da Palavra, no âmbito da cultura, com um volume até bem razoável. Foi não-reembolsável, mas esse não-reembolsável... Têm dois. O Fundo Social é para o produtivo. Mas nós temos também um recurso publicitário nosso, de imagem, de construção de imagem, que nós aplicamos geralmente... geralmente não, principalmente em patrimônio e cinema. Nós apoiamos vários editais de cinema, utilizando a Lei Rouanet ou a Lei do Audiovisual. E possivelmente... Eu me lembro de que nós apoiamos, no âmbito da Rouanet — ou seja, não reembolsável por ele, mas é isenção fiscal —, o projeto do Museu da Palavra, se não me engano, na Estação da Sé, no centro de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Em outras palavras, recebeu?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAR - Recebeu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Dr. Leônidas com a palavra.

O SR. LEÔNIDAS RIBEIRO SCHOLZ - Exmo. Sr. Presidente, Exmo. Sr. Relator, Exmos. Srs. Deputados, nobre depoente... Sr. Presidente, Sr. Presidente, pergunto a V.Exa.: faço a pergunta diretamente à testemunha ou por intermédio de V.Exa.?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Faça para mim.



O SR. LEÔNIDAS RIBEIRO SCHOLZ - Sr. Presidente, a testemunha disse que conheceu tanto o Sr. João Pedro de Moura quanto o Sr. Ricardo Tosto, ambos integrantes, em momentos distintos e sucessivos, da cadeira do Conselho do BNDES pela Força Sindical. A pergunta: algum dos dois, alguma vez, solicitou ao depoente tratamento privilegiado, um favorecimento para qualquer uma destas 2 operações, Lojas Marisa ou Praia Grande? Algum deles, alguma vez, conversou com o depoente sobre esses financiamentos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - O senhor pode responder.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Nunca. Nenhum dos dois falou comigo sobre este assunto: Praia Grande ou Marisa.

O SR. LEÔNIDAS RIBEIRO SCHOLZ - Sr. Presidente, o Relator mencionou, salvo equívoco da minha parte, que teria, no bojo do inquérito, a informação de que, colhida a interceptação, outras 100 Prefeituras — o número é que eu não tenho certeza — estariam interessadas na obtenção de financiamentos similares ao da Praia Grande. A pergunta ao depoente: nesse período, após Praia Grande e Lojas Marisa, ou concomitantemente, houve a concessão de algum financiamento a outras Prefeituras, especialmente em números assim tão elevados?

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Pela ordem.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - A título de esclarecimento, isso são matérias jornalísticas, que foram amplamente divulgadas, desse envolvimento com as Prefeituras do Brasil inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Por favor, Dr. Élvio.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - A Prefeitura de Praia Grande se inseriu no esforço do Governo brasileiro para financiar saneamento e urbanização, no âmbito do PAC. Então, ao BNDES coube um volume de projetos em Prefeituras e Governos do Estado. Como é que coube isso? Houve uma chamada de trabalhos pelo Ministério das Cidades, que, em outubro e novembro de 2007, pré-selecionou um conjunto de projetos. Esses projetos foram apresentados à Caixa Econômica Federal e ao BNDES. Nós os analisamos. Aqueles que foram aprovados nos nossos critérios de risco, de qualidade do projeto, nós aprovamos. E a resposta é sim. Além



de Praia Grande, nós aprovamos outros quarenta e tantos projetos, totalizando quatro bilhões e poucos milhões de reais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes)- Dr. Leônidas.

O SR. LEÔNIDAS RIBEIRO SCHOLZ - Em relação a esses projetos por último mencionados, o depoente saberia informar se houve a prestação de consultoria pela empresa Progus ou pelo Sr. João Pedro de Moura, ou se eles, pelo que seja do conhecimento dele, não tiveram nenhuma relação com essas outras Prefeituras?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Dr. Élvio.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Não... Deixe-me entender a pergunta. É se, nessas outras Prefeituras, eu tive conhecimento da participação do Dr. João Pedro? É isso?

O SR. LEÔNIDAS RIBEIRO SCHOLZ - E também da empresa Progus.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Não, não tenho conhecimento.

O SR. LEÔNIDAS RIBEIRO SCHOLZ - Sr. Presidente, após a realização dessa auditoria interna pelo BNDES, as parcelas dessas 2 operações que eventualmente estivessem suspensas voltaram a ser liberadas? Ou seja, os contratos retomaram o seu fluxo, o seu curso normal?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Dr. Élvio.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - O senhor pode repetir?

O SR. LEÔNIDAS RIBEIRO SCHOLZ - Se as parcelas...

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - Sr. Presidente, questão de ordem.

Nós estamos assistindo a um trânsito intenso de bilhetes. Isso é um negócio que constrange. Até porque o depoente estava, agora, neste momento, prestando atenção no bilhete e não prestou atenção na pergunta.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Peço desculpas.

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - Não, não é culpa do senhor.

Eu gostaria de solicitar a esta Presidência que estabelecesse quem são os assessores que aqui estão a serviço, que estão auxiliando o Sr. Élvio, para que eles ficassem colocados em uma posição, e que tivesse uma pessoa só e que fizesse isso de uma maneira que não causasse esse pequeno transtorno.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - É o que está ocorrendo. São os 2 assessores que a mim foram apresentados como assessores do Dr. Élvio. São os dois que nos passaram. Aqui está: Sr. Paulo Mattos e Sr. Márcio Stefanni.

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - E eles delegaram o transporte do bilhete para alguma senhora?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Não, essa...

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - Porque foi uma moça que foi ali agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - É. Bem...

Por favor, Dr. Leônidas, pode responder... Pode repetir a pergunta?

O SR. LEÔNIDAS RIBEIRO SCHOLZ - Confesso que até me esqueci. Vou procurar retomá-la na memória. Essa interrupção realmente foi prejudicial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Se alguma prefeitura...

O SR. LEÔNIDAS RIBEIRO SCHOLZ - Ah, recordei. Se, após a auditoria interna realizada pelo BNDES, as parcelas de recursos alusivas aos contratos Praia Grande e Prefeitura... e Lojas Marisa, que eventualmente estivessem suspensas, se elas retomaram o seu fluxo normal. Ou seja, se foram liberadas, como previsto nos respectivos contratos.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Não, o projeto está suspenso dentro do banco, aguardando melhor informação do projeto para que a gente possa continuar liberando.

O SR. LEÔNIDAS RIBEIRO SCHOLZ - Uma última pergunta...

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Eu queria fazer só uma correção sobre a pergunta...

O SR. LEÔNIDAS RIBEIRO SCHOLZ - Pois não.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - ...que foi o motivo do bilhete. Em primeiro lugar, eu peço desculpas ao nobre Deputado sobre isso. A pergunta foi precisa: se eu tinha conhecimento, naquelas operações que nós fizemos, da existência da Probus ou do Sr. João Pedro. E a minha informação é certa: não teve, naquelas que nós tocamos. Mas estava me lembrando do seguinte: numa operação que nós cancelamos antes disso, nós, depois, soubemos que a Probus estava envolvida. Numa operação que não foi aprovada e que não chegou ao termo. Então, eu



respondi corretamente ao advogado. Mas eu queria deixar bem claro que houve, sim, uma outra operação, mas que não chegou a bom termo. Mas antes disso...

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - Antes de quê?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Antes do episódio, abril, deflagração da Operação Santa Tereza, mas que não foi a termo. E depois nós soubemos que ela estava envolvida nela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Dr. Leônidas.

O SR. LEÔNIDAS RIBEIRO SCHOLZ - Sr. Presidente, uma última pergunta. Se esses contratos de financiamento concedidos pelo BNDES... se neles há previsão expressa de desembolso de tal ou qual percentual, a título de pagamento de consultoria e assessoria na elaboração de projetos, no encaminhamento burocrático, enfim, daquilo que é necessário para que esse contrato, esse projeto tenha andamento. Se há previsão expressa de desembolso para empresas de consultoria ou para consultoria e assessoria.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Existe, sim, no quadro de usos e fontes, que é o quadro final que consolida onde vai ser usado o recurso, obra civil, equipamento e tudo o mais, e depois as fontes, o dinheiro, recursos próprios, BNDES, OGU, enfim, quaisquer outros recursos, nesse quadro — é um quadrinho pequeno — existe a possibilidade... É financiável o item “serviços de terceiros”.

O SR. LEÔNIDAS RIBEIRO SCHOLZ - Sr. Presidente, a Defesa está satisfeita. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Muito obrigado.

Bem, como não há nenhum titular inscrito, eu passo a palavra, então, ao primeiro inscrito, que é o Deputado Mário Heringer, do PDT de Minas Gerais.

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - Sr. Presidente, eu me inscrevi, até porque pensei que houvesse uma inscrição regular. Como eu não sou membro desta Comissão, se alguém quiser falar na frente, para mim não há problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - V.Exa. está com a palavra.

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - Bem, então eu quero iniciar fazendo a mesma colocação que fiz na última reunião, reunião secreta, com a presença do delegado.



Eu estou aqui numa função partidária, numa missão partidária. O nosso partido me deu a designação de acompanhar essas audiências para que, no nosso Conselho de Ética, nós pudéssemos também tomar as nossas posições.

Quero dizer que acho interessante a maneira — e não sei se foi preparado assim — como o Relator preparou essas oitivas, porque, na verdade, o que precisamos fazer aqui é tirar os problemas para ver o que sobra desse processo todo. E, na verdade, como foi uma reunião fechada, a última reunião, dos delegados, do delegado, nós não pudemos contar com a mídia... Mas a minha impressão da última reunião... eu posso dizer que foi um fiasco. O que nós assistimos foi um fiasco, no desempenho da Polícia Federal nessa investigação até agora. Por isso, acho interessante que o BNDES, que foi, na verdade, o grande citado como o grande lesado desse problema, viesse falar dele.

Eu depreendi aqui algumas frases: *“Nós achamos que foi regular o empréstimo do BNDES”*. *“O Conselho não tem qualquer ação sobre as liberações”*. *“Dizer que tinha acesso, acho que era bravata”*.

Está mais do que claro que não houve desvio no BNDES. Então, isso, nós vamos num processo de limpeza desse processo de investigação. É bom que paremos de repetir determinadas coisas num determinado momento, para que não façamos... Mas, de qualquer maneira, como nós somos um conselho — eu não estou na função de conselheiro, mas nós temos de zelar pelo processo —, eu quero também fazer algumas perguntas ao nobre depoente.

O conselheiro do BNDES se reúne de quanto em quanto tempo? Esse conselheiro que o João Pedro e o Dr. Tosto...

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Quatro vezes ao ano, trimestralmente.

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - Quatro vezes ao ano.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Aprova as contas trimestrais...

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - Está certo.

Ele tem sala e despacha no BNDES cotidianamente?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - O Conselho se reúne...

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - O conselheiro. Um conselheiro.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Nenhum conselheiro tem uma sala, e não despacha regularmente no BNDES.



O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - Ele transita, ou transitava — qualquer um deles — regularmente pelo BNDES, sem qualquer critério de avaliação de percurso dentro do banco?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Não há nenhuma restrição a que o conselheiro participe, venha ao banco, procure as pessoas. Não há nenhuma restrição. É aquilo que eu falava: que talvez valesse a pena nós estabelecermos os limites do que ele pode tratar no banco.

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - É, eu também acho que nós temos de fazer isso aqui, nesta Casa. Você está certo.

A qualquer hora e em qualquer local, desde que o banco esteja aberto. Isso vale só para o conselheiro ou vale para qualquer diretor, para qualquer funcionário do próprio banco?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Perdão...

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - Esse trânsito livre vale só para o conselheiro, porque ele ocupa uma função de destaque, ou vale para qualquer diretor e qualquer funcionário, dentro do próprio banco? Esse trânsito livre.

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Trânsito livre. É evidente...

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - Para qualquer um?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Para qualquer um.

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - Então, não é só especificamente para o conselheiro?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Não.

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - O conselheiro não tem uma função especial delegada de poder fazer da maneira que quer, sem restrição? É igual para todo mundo.

O SR. ELVIO LIMA GASPAS - Caminhar por dentro do banco?

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - Caminhar, conversar com pessoas.

O SR. ELVIO LIMA GASPAS - Não, não há nenhuma restrição. Todos os funcionários do banco podem circular à vontade no prédio.

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - O.k.

Outra pergunta: o senhor tem empresa ou teve empresa que facilitaria... vamos mudar o termo, faria projetos para liberação no BNDES? Já teve alguma?



O SR. ELVIO LIMA GASPAS - Nunca.

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - O senhor conhece alguma pessoa que está no corpo técnico ou na direção do BNDES que tenha ou teve alguma empresa que fazia projeto para o BNDES para liberação?

O SR. ELVIO LIMA GASPAS - Não conheço.

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - Se procurarmos no Google, vamos ver uma centena de empresas, e aí podemos fazer o cruzamento. São donos de empresa que propõem ações de liberação de recursos junto ao BNDES. E não é imoral. Quero deixar isso muito claro.

Eu estou tomando esse cuidado, porque estou ouvindo há muito tempo, há algum tempo acusações sem pé e sem cabeça. Não que tenha nada de mais isso.

Tem algum funcionário do BNDES que o senhor tenha tomado conhecimento — o senhor não precisa saber, mas que tenha tomado conhecimento nesse processo todo — que esteja nessa turma que foi citada, de pessoas que freqüentam o prostíbulo?

O SR. ELVIO LIMA GASPAS - Não, nenhuma das pessoas que eu conheço no BNDES estão citadas. Não há nenhum membro do BNDES citado em qualquer uma dessas acusações de prostíbulo...

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - A minha pergunta é feita pelo seguinte: como o nome do Deputado Paulo Pereira da Silva, do meu partido, foi citado por terceiros, para estabelecer um vínculo de pelo menos... de uma relação imoral, ter-se-ia que ter pelo menos um vínculo com pelo menos um funcionário do BNDES para dizer que pediu e que tentou agilizar o processo. Não tem, então, ninguém ligado ao prostíbulo?

Então, eu gostaria de pedir, nas próximas sessões, que se poupasse o nosso investigado, que é um companheiro do meu partido, dessa alegação sempre inicial de que o prostíbulo está ligado a qualquer tipo de ação, porque o meu companheiro de partido também não freqüentava o prostíbulo.

Quero deixar isso muito claro aqui, porque sempre fica uma nódoa na vida de qualquer pessoa. Eu tenho família e sei como isso funciona na minha casa. E sei como, provavelmente, está funcionando na casa do Deputado Paulo Pereira da Silva.



O vínculo que foi citado pelo nobre Relator... Ele vai continuar tendo vínculo. Ele é casado com a esposa dele, não vai ter outro jeito. A não ser que se separem. Mas esse vínculo será dissolvido pela lei ou pela justiça divina. Mas não vai ter como não ser.

Deixe-me ver aqui. Estou cheio de anotações e às vezes me perco.

Sendo assim... E eu concordo com o senhor: não houve desvio no BNDES. Daí para a frente esse dinheiro...

Fiz essas perguntas todas até para ver um vínculo, pelo menos, de tráfico de influência dentro do processo.

O dinheiro foi entregue às Lojas Marisa e o dinheiro foi entregue à Prefeitura de Praia Grande.

O senhor tem conhecimento se, em algum momento, alguma dessas pessoas, usando das prerrogativas de terem sido ou estarem — aí estou falando do João Pedro e do Dr. Ricardo Tosto — intermediando, junto à Prefeitura e Lojas Marisa, liberação agilizada?

O SR. ELVIO LIMA GASPAS - Eu tenho conhecimento pelos jornais de que...

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - Também pelos jornais?

O SR. ELVIO LIMA GASPAS - ...só pelos jornais, de que isso estava acontecendo. Então, não podemos emitir juízo de valor se isso é verdadeiro ou não.

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - Está certo.

Sr. Presidente, eu queria só... Isso foi só para elucidar algumas dúvidas minhas. Eu queria dizer... Particularmente, eu ainda não tenho uma posição, mas, com certeza, eu grafo isto seriamente: no BNDES não houve desvio.

Nós temos que caminhar nesse processo agora. Eu acho que a maneira de caminhar agora é perguntar às pessoas de Praia Grande e de Lojas Marisa se o Deputado Paulo Pereira da Silva... Não vale terceiros. Sabe por que não vale terceiros? Porque é elucubração. Não tem nenhuma prova. Nós estamos vivendo num país em que se grampeia até o Presidente do Supremo. E grampeando o Presidente do Supremo não conseguiram forjar ou encontrar uma prova contra o Deputado do meu partido? Não é possível que vamos continuar com elucubração. Então, vamos trazer o Prefeito de Praia Grande aqui e vamos perguntar para ele. Mas vamos perguntar sobre Paulo Pereira da Silva. Eu gostaria de fazer isso,



porque eu preciso de uma resposta. É claro que eu não tenho mais 90 dias prorrogáveis e coisa e tal, mas isso é uma angústia.

Eu tenho outras funções e estou aqui cumprindo, com muito prazer, a função que me foi delegada. Mas não dá para, em cima de informações jornalísticas... Não as desprezo, mas elas têm de ser apuradas.

E pelo que ouvimos da boca do nosso Delegado, que foi o presidente do inquerito — o Deputado Antonio Carlos Biscaia estava lá, saiu algumas vezes —, ele chegou ao final de uma reunião a nos dizer, e os senhores sabem disso, que não tinha dinheiro para mandar ver; que não fez prova negativa porque não está aí para defender ninguém, mas também não está aí para acusar ninguém. Não é função da Polícia Federal procurar provas contra, mas procurar responsabilidade.

E vamos ficar mastigando sem dente, boca de banguela aqui?

Eu queria dizer aos senhores que vou estar em todas as reuniões com função e missão partidária, mas é desgastante estarmos aqui hoje, sabendo que há uma sessão lá, tendo outros eventos a cumprir, “chovendo no molhado”.

Eu gostaria que, imediatamente, passássemos aos fatos. E os fatos que temos de apurar neste Conselho é: o Paulo Pereira da Silva usou indevidamente o seu mandato para qualquer coisa que pudesse denegrir esse mandato? Esta é a pergunta. Se no BNDES não há desvio — e todos já sabíamos isso —, então, vamos perguntar ao Prefeito de Praia Grande se o Paulo Pereira da Silva fez isso. Não tendo feito, vou dizer aos senhores: o meu nome, como o do Sr. Relator, do Sr. Presidente, do senhor, do BNDES, e de qualquer uma dessas pessoas, por ocuparmos uma função um pouco mais destacada na sociedade, é usado indevidamente a todo momento: “Sou amigo do Mário Heringer”; “sou amigo do Paulo Piau”; “sou amigo do Sérgio Moraes”; “sou amigo do Elvio, do BNDES”; mas isso não quer dizer que estejamos compactuando com esse tipo de coisa. E não vamos compactuar mesmo.

Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - O próximo inscrito é o Deputado Antonio Carlos Biscaia.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sr. Presidente, eu fico um pouco estarecido com o que acabei de ouvir aqui.



Assisti à exposição inicial do Dr. Elvio Lima Gaspar, em que usou o seu tempo, entregou um relatório. Em seguida, tive de ir para a Comissão de Segurança Pública, lá sou Coordenador — temos essa correria de um lado para outro. Não presenciei as inquirições que o eminente Relator Deputado Paulo Piau fez para esclarecer os fatos. E, agora, ouço a intervenção do Deputado Mário Heringer, a quem prezo muito. Mas creio ser inoportuno neste momento entrarmos na fase de defesa. Acho que estamos ainda numa fase de averiguação.

O Deputado Paulo Pereira da Silva tem o seu advogado, um ilustre advogado, que vai apresentar suas razões de defesa.

Vejo o procedimento que está sendo adotado pela Presidência, pelo eminente Relator, Deputado Paulo Piau, a quem tenho feito referências elogiosas pela maneira como está conduzindo o aqui o Conselho de Ética.

Do que se trata afinal de contas? Acho que é muito cedo para dizer que é um fiasco. Acho que é um pouco cedo, Deputado Mário Heringer.

O Regimento tem de ser seguido. Houve 2 representações: uma é a do Deputado Inocêncio Oliveira, Corregedor da Casa; a outra é de um partido — pode-se até achar que foi por motivações políticas. Com base nessas representações, o Conselho de Ética tem de cumprir o seu dever.

Em 2 oportunidades, eu fui examinar a documentação. Existem interceptações telefônicas, existem documentos. Temos de avaliar isso e, no momento próprio, quando encerrada a instrução, cada um vai de forma explícita — aqui não há votação secreta —, os integrantes do Conselho de Ética vão levantar a mão: “voto de acordo com o Relator”, que vai dar seu parecer por entender que houve quebra de decoro ou não, e aí haverá uma votação aqui e uma possível sustentação dos argumentos.

Fiz apenas essa intervenção. Não tenho pergunta nenhuma porque concordo inteiramente com o Deputado Mário Heringer quando diz “não houve desvio no BNDES”.

Agora, quanto à outra observação, por exemplo, de que o depoimento do Delegado foi um fiasco, que estamos aqui... Eu acho que é um pouco cedo para chegarmos a essa conclusão.



Minha intervenção tem só este objetivo: quero louvar, até este momento, a maneira como V.Exa. presidiu este Conselho e que o Relator se conduziu. No final desta fase instrutória, cada um de nós, como membros, terá a oportunidade de se manifestar num ou noutro sentido.

É isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - Sr. Presidente, só para um esclarecimento.

Na verdade, em momento algum eu disse que esta Presidência ou esta Relatoria estivessem fazendo qualquer coisa que pudesse imaginar que não estivesse correto. Pelo contrário, elogiei o que está sendo feito.

Em segundo lugar, é o seguinte. Emito, sim, meu nobre amigo Biscaia, o meu juízo de valor daquela reunião. Aquela reunião já aconteceu, já é para mim passado. E a minha sensação, infelizmente, não era aberta. É minha sensação. Não que a reunião tenha sido... Eu disse que o depoimento dele foi um fiasco, porque deixou todo o mundo sem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado...

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - Desculpe-me, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado Mário, S.Exa. externou a sua opinião, e V.Exa. já tinha externado a sua antes. Fica complicado ficar esse... Há um inscrito para falar.

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - V.Exa. está certo, vou me desculpar, mas eu só não poderia deixar ficar esse mal-entendido quanto à condução dos trabalhos pela Presidência e pela Relatoria. E não há discordância entre mim e o Deputado Biscaia. O Deputado Biscaia tem formação jurídica, eu sou médico; vemos as coisas de uma maneira um pouco diferente. Mas, com certeza, estamos todos os 2 aqui buscando a verdade no processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - O próximo inscrito é o Deputado Sérgio Brito, que terá o tempo regimental de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Sr. Presidente; Sr. Relator; Sr. Elvino Lima Gaspar, Diretor do BNDES; colegas Deputados, quero, a princípio, parabenizar



o Sr. Élvio pelos esclarecimentos aqui prestados a este Conselho, com muita clareza, com muita tranqüilidade, com muita segurança, sobre o que aconteceu.

Realmente, o Deputado Mário Heringer colocou muito bem. Não houve, em absoluto, nenhum desvio de recurso dentro do BNDES. Isso está claro. Espero que isso realmente fique claro junto ao Relator, aos dados que...

Eu só queria perguntar — acho que o senhor até disse que iria averiguar isso e encaminharia para o Conselho — o que o senhor entende, o porquê de ter sido liberada, vamos dizer assim, em 2001, essa operação de 1 milhão e 200, se não me engano, Sr. Relator — 1 milhão e 300 —, para a ONG Meu Guri. O senhor tem alguma informação sobre essa liberação? Parece que o senhor não tem essa informação, não é?

O SR. ÉLVIO LIMA GASPAS - Eu acrescentei a informação de que ela está nesse momento sendo alvo de auditoria, tanto interna quanto da CGU.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Esse é um recurso — que o senhor não gosta de usar, mas nós usamos muito aqui — a fundo perdido. Na verdade, esse é um recurso que não... Está certo, o Presidente até perguntou isso.

Sr. Presidente, não tenho nenhuma indagação, nenhuma pergunta a mais a fazer ao Sr. Élvio, porque ele foi muito claro em todas as perguntas, tanto as do Relator, quanto as do advogado e de alguns Colegas.

Às vezes, fico estarecido, ou melhor, apreensivo, porque desde a oitava passada que o Deputado Biscaia, por quem tenho o maior carinho, o maior respeito... Ele está estarecido desde aquela época, aliás, dizendo que alguns Conselheiros já declararam voto. Ele está equivocado. Eu inclusive tive a tranqüilidade de ir ao Conselho, ouvir as palavras que eu tinha proferido naquela ocasião, junto ao delegado da Polícia Federal, e não ouvi nenhuma declaração de voto, como também não ouvi nenhuma defesa do Deputado Mário Heringer assim, vamos dizer, defendendo... Não. Mário Heringer apenas colocou, no meu entender, o posicionamento dele, claro, do que ele tinha ouvido durante as oitavas. Isso para mim é uma certeza, como nós também temos colocado.

Eu quero dizer que nós confiamos no relatório do Relator Paulo Piau; o Conselho está seguindo o seu rito normal, com toda tranqüilidade. Agora, cada um tem o seu modo de encarar, de enxergar a situação.



Essas são as minhas colocações. Sr. Relator, V.Exa. tem toda a nossa confiança. Estamos aqui para ajudá-lo a fazer um relatório para ser apresentado a esta Casa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Bem, não havendo mais nenhum Deputado inscrito e também não havendo *quorum* necessário para colocar em votação os requerimentos, passo a palavra ao nosso convidado, Dr. Elvio Lima Gaspar, para suas considerações finais.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Paulo Piau.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Sr. Presidente, o *quorum* está estabelecido. Há um procedimento nesta Casa em que a votação é colocada havendo *quorum* formal. Se ninguém, evidentemente, pedir verificação, é o procedimento usual desta Casa. V.Exa. já determinou que não há *quorum* e de fato não há. É uma prerrogativa do Presidente. Mas como nós estamos num período complexo, de eleições, eu só peço a V.Exa. que facilite essa aprovação nossa, porque esse requerimento é extremamente importante e requer levantamento de dados, para que possamos contar com isso nesse processo. Era a observação que gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Mas eu já declarei que não há *quorum* e não posso voltar atrás, porque eu estaria me contradizendo.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - E, de fato, não há *quorum*.

Passo a palavra ao Dr. Elvio Lima Gaspar, para que faça suas considerações finais e, se tiver alguns documentos que queira entregar de forma oficial, é este o momento.

O SR. ELVIO LIMA GASPAS - Em primeiro lugar, reitero novamente nossa determinação e nosso privilégio de sermos convidados para estar aqui, esclarecendo o que quer que seja necessário para que V.Exas. possam dar conta de encaminhar uma solução, um entendimento sobre essa questão. O BNDES se sente uma parte atingida e, por conta disso, busca oferecer toda e qualquer informação



para que o julgamento de V.Exas. seja feito o mais rapidamente e o mais corretamente possível sobre esse tema.

Gostaria de encaminhar — por favor, Sr. Presidente, se V.Exa. puder aceitar — o relatório de auditoria e mais o instrumento que relata os procedimentos internos de aprovação de crédito. Esse documento pode ser complementado, desde que V.Exa. nos requirite: *“Olha, eu quero mais detalhes sobre a análise desse ou daquele pedaço”*. Se V.Exa. fizer isso, nós teremos enorme prazer. E quaisquer outras informações que possam ser solicitadas nós teremos o prazer de entregar.

Quero agradecer, por último, especialmente ao Sr. Presidente e ao Sr. Relator, a postura e o encaminhamento com que conduziram esta sessão, o que mostra claramente a mim, leigo, o interesse em se chegar ao bom entendimento do problema, para uma boa solução.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Antes de passar para o Relator, eu solicito que o senhor assine, porque só tem xerox. Eu gostaria da sua assinatura e rubrica em todas as folhas, para que eu possa passar como documento oficial para o Relator.

Com a palavra o Deputado Paulo Piau.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Sr. Presidente, eu já estou bastante satisfeito. Eu acho que o Dr. Elvio veio aqui trazer uma contribuição, de fato, para esclarecer o procedimento. Certamente nós ouviremos também o Presidente do BNDES, que é arrolado como testemunha de defesa do Deputado Paulo Pereira da Silva. Mas acho que avançamos bastante, sobretudo na sua área de atuação.

Quero sempre repetir e sempre dizer, Sr. Presidente, que nós precisamos modificar o Regimento deste Conselho, porque no mínimo precisamos ter aqui a prerrogativa da convocação. Apenas o convite é uma relação muito difícil com testemunhas, às vezes chave, para ajudar a esclarecer o processo. Não é que se esteja querendo acusar ou defender. São passos importantíssimos para que o Relator de qualquer processo neste Conselho, independentemente de ser esse caso do Deputado Paulo Pereira da Silva, possa ter uma instrução melhor, porque estamos sendo evidentemente avaliados pela Casa, pelos companheiros, pela sociedade brasileira. Esse trabalho tem de ser absolutamente importante.



Outra coisa, Sr. Presidente, que nós temos de trabalhar aqui, ao aprofundar na relatoria desse processo, é que os processos, para virem para este Conselho de Ética, têm de estar instruídos. Acho que as representações são muito tênues, e nós, evidentemente, ficamos com a responsabilidade e a pressão de buscar documentos e até fazer um processo de investigação, que não é nossa responsabilidade.

Nós temos que analisar os documentos que há no Conselho, e a linha entre, no caso, o crime e o decoro é muito sensível. Portanto, acho que a Casa tem de tomar uma providência nesse sentido também. Já estou dando isso aqui como uma contribuição para que V.Exa., como Presidente, possa pensar nesse aspecto, para que, vindo qualquer representação para o Conselho de Ética, essa representação venha mais instruída, para facilitar o trabalho. Porque se nós não temos poderes judiciários e não temos os poderes nem de investigação do processo, nem de convocação de testemunhas, nosso trabalho realmente é extremamente prejudicado nesse sentido. Fica a sugestão para que V.Exa., como Presidente, tome as medidas necessárias para que o Conselho realmente possa ser fortalecido em sua ação, e os processos evidentemente saiam daqui devidamente apurados, dentro da obrigação do Conselho de Ética, e que não haja dúvidas sobre qualquer procedimento dos conselheiros e do Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Antes de encerrar, quero comunicar que o episódio ocorrido com o Deputado Dagoberto, na sessão anterior, não veio hoje para a Mesa porque S.Exa. está ausente. Por isso, eu, como Presidente, não trouxe esse assunto novamente na presença da imprensa. Mas, na oportunidade em que o Deputado estiver presente, nós vamos retomar aquele assunto. Também quero me dirigir à assessora de imprensa Srta. Ilge, que está presente, e dizer que não interprete como se tivesse incomodado o Conselho. Foi apenas um... Não interprete como se tivesse nos incomodado. Foi apenas para acertar o regulamento. É sempre bem-vinda, sem problema nenhum.

Nada mais havendo a tratar, convoco reunião ordinária para os dias 14 e 15 de outubro, às 14h30min, em plenário ainda a ser definido.

Agradecendo ao Dr. Elvio a gentileza de ter vindo até este Conselho para prestar os seus esclarecimentos, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado.